



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.

PORTARIA Nº 004 /2022

“ Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 31, II da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de conta do Estado do Piauí quanto ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor a Sra. Geiniane Soares de Moraes, Inscrito no CPF: 018.574.233-56, para fiscalizar a execução de todos os contratos da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio Piauí – PI, referentes ao ano de 2022.

Art.2º - Designar o servidor a Sra. Rosilene Ferreira de Amorim, portadora do CPF: 995.278.203-91, como gestor da execução de todos os contratos da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio Piauí – PI, referentes ao ano de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, em dois de maio de dois mil e vinte e dois (02/05/2022).

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente